



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

PORTARIA Nº. 18/2023

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E
REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS TITULARES

- Judivan Custódio da Silva
- Hélio Rodrigues
- Lucas Basílio Pinto

SUPLENTES

- João Pereira de Sousa
- Albino Leite Lopes Filho
- Arlington Araruna de Queiroz

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

- João Pereira de Sousa
- José Jailson Honório de Sousa
- Kleibson Pereira Jerônimo

SUPLENTES

- Izabelle Brasilino Mendes de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

- Márcio José Gomes Rufino
- Judivan Custódio da Silva

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMBROS TITULARES

- Izabelle Brasilino Mendes de Sousa
- Arlington Araruna de Queiroz
- José Jailson Honório de Sousa

SUPLENTES

- Lucas Basílio Pinto
- Hélio Rodrigues
- Kleibson Pereira Jerônimo

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 17/2023.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), 18 de janeiro de 2023.


ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente